



Governo Municipal de Brejão

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DA TOMADA DE PREÇOS

RECONHEÇO e RATIFICO com base na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o Parecer da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei de Licitações e Contratos e demais normas aplicadas à espécie, **Processo Licitatório autuado sob o nº 015/2017 – Tomada de Preços autuado sob o nº 001/2017**, objetivando a contratação de consultoria e assessoria administrativa e gerencial nas áreas: contábil, financeira e administrativa, aos departamentos de contabilidade, orçamento, compras, patrimônio e almoxarifado, de forma presencial, na área de contabilidade pública com geração de relatórios, inclusive de forma que atenda ao SAGRES - Sistema de Acompanhamento de Gestão dos Recursos da Sociedade, através de orientações aos servidores municipais que atuam nestas áreas, com vistas à implementação e atendimento das novas normas de contabilidade aplicadas ao setor público (NBCASP), com revisão de processos e rotinas, fazendo a utilização de sistemas informatizados na área de contabilidade pública com geração de relatórios para atender as necessidades das Unidades Gestoras: Prefeitura Municipal de Brejão - Geral; Fundo Municipal de Saúde - FMS; Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS; Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMCA; Fundo de Previdência do Município de Brejão – FUPREB, pelo o período de 12 (doze) meses na Administração Municipal, em favor da **empresa EDER M VIEIRA-ME (M V Assessoria e Consultoria Municipal)**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.641.715/0001-26, com sede estabelecida na Rua Vitorino Monteiro, nº 148, Santo Antônio, cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco, CEP.: 55.293-360. O valor final apresentado ficou registrado é de **R\$ 240.300,00** (duzentos e quarenta mil e trezentos reais).

DETERMINO a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais.

Brejão - PE, 20 de março de 2017.



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20211020104233.pdf>
assinado por: idUser 83

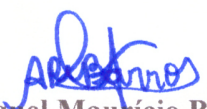


Governo Municipal de Brejão


Dra. Elisabeth Barros de Santana
CPF/MF sob o nº 054.926.744-1
Prefeita
CONTRATANTE


Joseraldo Rodrigues Bezerra
CPF/MF sob o nº 587.581.004-15
Secretário Municipal de Saúde/FMS
CNPJ/MF sob o nº 11.230.311/0001-63
CONTRATANTE


Carlos Roberto de Melo Ouro Preto
CPF/MF sob o nº 032.063.174-52
Secretário Municipal de Assistência Social/FMAS
CNPJ/MF sob o nº 14.628.090/0001-74
CONTRATANTE


Anny Raquel Maurício Barros Vieira
CFP/MF sob o nº 013.595.574-23
Diretora/Presidente
Fundo de Previdência do Município de Brejão – FUPREB
CNPJ/MF sob o nº 07.905.387/0001-74
CONTRATANTE



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20211020104233.pdf>
assinado por: idUser 83



Governo Municipal de Brejão

CERTIDÃO

SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA, Secretário Municipal de Administração do Município de Brejão, no Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o cargo.

CERFITICA:

Para os fins que, foi registrado, publicado e fixado no local de costume para **PUBLICAÇÃO DOS ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO** e em lugares públicos de grande circulação pelo fato da inexistência de imprensa oficial, nos termos do Art. 87, c/c Parágrafo Único do Art. 93, Capítulo II, Seções I e V, da Lei Orgânica do Município de Brejão/PE, e Art. 97, inciso I, alínea “b” da Constituição do Estado de Pernambuco, a **PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DO PROCESSO nº 015/2017 – TOMADA DE PREÇOS nº 001/2017**, tendo como objeto: A presente Tomada de Preços tem por objeto contratação de pessoa jurídica (serviços profissionais) de consultoria e assessoria administrativa e gerencial nas áreas: contábil, financeira e administrativa, aos departamentos de contabilidade, orçamento, compras, patrimônio e almoxarifado, de forma presencial, na área de contabilidade pública com geração de relatórios, inclusive de forma que atenda ao SAGRES - Sistema de Acompanhamento de Gestão dos Recursos da Sociedade, através de orientações aos servidores municipais que atuam nestas áreas, com vistas à implementação e atendimento das novas normas de contabilidade aplicadas ao setor público (NBCASP), com revisão de processos e rotinas, fazendo a utilização de sistemas informatizados na área de contabilidade pública com geração de relatórios para atender as necessidades das Unidades Gestoras: Prefeitura Municipal de Brejão - Geral; Fundo Municipal de Saúde - FMS; Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS; Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMCA; Fundo de Previdência do Município de Brejão – FUPREB.

Por ser verdade, firmo e assino a presente certidão.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO,
PERNAMBUCO, em 20 de março de 2017.

SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA
Secretário Municipal de Administração

